**Projeto de Lei Nº 23-2019-L**

Data: 09 de setembro de 2019

## **PARECER 32/2019**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

1º de outubro de 2019

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 23/2019, do Legislativo Municipal.

*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO O DIA DENOMINADO “MARECHAL EM ORAÇÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Conforme revela a Mensagem e Exposição de Motivos, de autoria do Vereador Cleiton Freitag (Gordinho do Suco), o presente Projeto de Lei visa instituir e consequentemente incluir no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o dia denominado “Marechal em Oração”.

Na jornada da vida, cada um de nós experimenta ou passa por alguns eventos extraordinários, que ficam gravados em nossa memória e nunca mais serão esquecidos. Diante disto, propõe-se que o dia seja comemorado anualmente, sempre em 19 de novembro, por ser esta a data em que o Município rondonense sofreu enorme devastação de um tornado, sem nenhuma vítima fatal, sendo este um verdadeiro livramento. E as orações de todos os fiéis, crentes e evangélicos, é justamente para agradecer a Deus.

Todas as Igrejas e/ou Congregações religiosas podem participar da programação, bastando informar o Município com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, permitindo assim a divulgação das atividades.

Sendo assim, após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Membros desta Comissão Permanente manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria.

É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2019.

**WALMOR MERGENER ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Presidente Relator

**ADELAR NEUMANN**

Membro